



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212 ;CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

ANEXO I - LEI 604/2016 de 31/05/2016

TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS DE VIAGENS COM PERNOITE

DESTINO	FAIXA I R\$	FAIXA II R\$	FAIXA III
Brasília (DF) Demais Capitais Nacionais	1.023,07	551,50	319,71
Capital Estadual e Demais Municípios	682,05	367,66	213,14

ENQUADRAMENTO:

Faixa I – Prefeito(a) – Vice-Prefeito(a)

Faixa II – Demais Servidores públicos (Concursados, contratados e detentores de cargos em comissão).

Faixa III – Motoristas no efetivo exercício da Função

TABELA DE AJUDA DE CUSTOS ALIMENTAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Localidade	Valor da Diária
Deslocamento até 100 KM	37,30
Deslocamento de 101 a 200 Km	63,94
Deslocamento de 201 a 300 Km	106,57
Deslocamento de 301 a 500 Km	159,85

OBS.: Só serão autorizadas Ajudas de Custos a servidores com viagens que os horários coincidam com horários de refeição.

FORMULÁRIO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS – ANEXO II

FORMULÁRIO DE AUTORIZAÇÃO DE AJUDA DE CUSTO - ANEXO III

REAJUSTADAS ATRAVÉS DE LEI 629/2017 DE 22/05/2017